

Projeto de Resolução nº 014/2019

de 20 de novembro de 2019

Autor: Vereador GERALDO PIMENTA - PP

“Revoga a letra “c”, do § 1º, do Art. 180, e renumera a letra “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caldas Novas-GO.”

Art. 1º Fica revogada a letra “c”, do § 1º, do Art. 180, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caldas Novas.

Art. 2º Renumerar a letra “d”, do § 1º, do Art. 180, que passará a se chamar letra “c”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Geraldo Pimenta, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.  
(20/11/2019)

Vereador Geraldo Pimenta – PP  
Presidente da Mesa Diretora  
Biênio 2019/2020